

Santo André, 19 de dezembro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 8110/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei nº 209/2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Sr Diretor,

Para ciência do impacto econômico-financeiro do PL, sem a emenda e com a emenda da nova tabela para os cargos de Agente Legislativo I. Após, solicito encaminhamento a Coordenadoria de Comunicações Administrativas para acompanhar a publicação.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

